



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2018 – “Institui a Semana de Educação no Trânsito e dá outras providências”.

Autoria: Leonardo Pereira Ribeiro e Eldir José Batista

Relatório

No dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezoito, no gabinete do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação para examinar o **Projeto de Lei 16/2018**.

Estavam presentes os Vereadores Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente-Suplente), Eldir José Batista – Baixinho (Vice-Presidente) e Pastor José Maria Soares Santos (Relator).

Conforme justificativa dos autores, “o presente Projeto Legislativo, busca estabelecer meios de educação, conscientização, informação e segurança no trânsito de nossa cidade, através de trabalhos educacionais a serem discutidos e organizados pelos órgãos competentes, visando uma mobilização municipal”.

Fundamentação

Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar as proposições quanto ao seu aspecto jurídico, constitucional, legal e regimental, bem como quanto a sua observância à técnica legislativa, conforme determina o art. 52 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 52 - As comissões permanentes e os respectivos campos temáticos ou áreas de atuação são os seguintes:

I - Comissão de Justiça e Redação:

- a) aspecto constitucional, legal, regimental e jurídico dos projetos;
- b) nome de próprios públicos, utilidade pública, homenagens e datas comemorativa;
- c) observância da técnica legislativa das proposições, dando-lhes a redação final.

No parecer da Assessoria Jurídica, Dra. Ana Karla Albano dos Anjos Sena, assinado também pela estagiária Emanuelle Ribeiro Cardoso, foi recomendado que “a instituição de uma semana de educação no trânsito não poderá ocorrer sem uma ampla discussão da relevância do tema junto à sociedade civil organizada, sob pena de se banalizar o instituto de datas comemorativas pelo Poder Público”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

No entanto, os membros da Comissão justificaram que a necessidade de se providenciar uma campanha sobre educação no trânsito já está comprovada, devido aos constantes problemas que se pode observar diariamente nas ruas da cidade. E votaram pela não realização da audiência pública.

Conclusão

Voto do Relator ao Projeto de Lei 16/2018:

Favorável, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Pastor José Maria Soares Santos
Relator

Voto do Vice-Presidente:

Favorável ao Projeto.

Voto do Presidente-Suplente:

Favorável ao Projeto.

Voto da Comissão:

Favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente-Suplente

Eldir José Batista (Baixinho)
Vice-Presidente